



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

4

Comissão Permanente de Informatização

Ata da 46ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Informatização

1. Identificação da Reunião.

Data e Hora	Local	Presidente
27/03/2026, às 14h00	Telepresencial Plataforma Zoom	Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes

2. Pauta da Reunião.

Temas:

1. Apresentação do Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística (DIACDE), Sr. Antônio Pires de Castro Júnior; do projeto-piloto do SGFF com os indicadores preliminares do uso da inteligência artificial da ferramenta Berna;
2. Demais assuntos de interesse e pertinentes à Comissão.

3. Membros da Comissão Permanente de Informatização*.

Nome	E-mail	Ramal
Des. Fabiano Abel de Aragão Fernandes	gab.faafernandes@tjgo.jus.br	2354
Des. Silvânio Divino de Alvarenga	gab.sdalvarenga@tjgo.jus.br	2886
Des. Aureliano Albuquerque Amorim	gabdes.aaamorim@tjgo.jus.br	2004
Des. Eduardo Abdon Moura	gab.eamoura@tjgo.jus.br	2174
Des. Fernando de Mello Xavier	gab.fmxavier@tjgo.jus.br	2049
Des. Fernando Ribeiro Montefusco	gab.frmontefusco@tjgo.jus.br	2015
Desa. Roberta Nasser Leone	gab.rnleone@tjgo.jus.br	5610

***Decreto Judiciário n. 568/2025**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

4. Convidados.

Nome	E-mail	Ramal
Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística - Sr. Antônio Pires de Castro Júnior	estatistica@tjgo.jus.br	5442

5. Ata.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2026, às 14h00, foi realizada telepresencialmente a 46ª Reunião da Comissão Permanente de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), pela plataforma Zoom. A sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabiano Abel de Aragão Fernandes e contou com a presença dos membros da Comissão Permanente de Informatização, Excelentíssimos Desembargadores; Silvânio Divino de Alvarenga, Aureliano Albuquerque Amorim, Fernando de Mello Xavier, Fernando Ribeiro Montefusco, Eduardo Abdon Moura e Roberta Nasser Leone; Participou ainda, como convidado, o Senhor Antônio Pires de Castro Júnior, Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística (DIACDE).

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e agradeceu a presença de todos. Na sequência, foi debatida questão relativa ao fluxo de processos oriundos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Segundo Grau, especialmente quanto à manutenção, no sistema Projudi, do nome do Desembargador Relator mesmo após a homologação de acordo por outro magistrado atuante no CEJUSC. O Desembargador Eduardo Abdon Moura sugeriu que o sistema fosse ajustado para que o ato de homologação passasse a constar em nome da autoridade que efetivamente o praticou. Em resposta, o Desembargador Aureliano Albuquerque Amorim esclareceu que a matéria já foi analisada tecnicamente, tendo sido constatado óbice na arquitetura do sistema, que vincula cada processo a um único responsável formal (o relator), sendo inviável a inclusão de segundo julgador sem comprometimento da segurança do fluxo processual. Informou, ainda, que a homologação é formalizada mediante assinatura via “GOV.BR” em documento próprio, posteriormente juntado aos autos, razão pela qual permanece o nome do relator no sistema. Diante disso, ponderou-se pela manutenção do procedimento atualmente adotado, sem prejuízo de eventual reavaliação futura caso sobrevenha solução técnica viável pela diretoria responsável, DSTI.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

O Senhor Antônio Pires de Castro Júnior, Diretor da DIACDE, apresentou os resultados do projeto-piloto relativo ao uso de Inteligência Artificial (IA) para identificação de evasão de custas processuais e detalhou o funcionamento da ferramenta “Berna”, que atua sob os seguintes critérios:

- Identificação de processos com guias de custas em aberto;
- Verificação da ausência de concessão de gratuidade de justiça;
- Juntada automatizada de informativo (Informativo Berna) com alertas sobre atrasos nos recolhimentos, com referência ao Provimento Conjunto nº 21 da CGJ/TJGO;
- Promoção automática da conclusão dos autos ao magistrado com a geração de pendência específica.

Na sequência, foram apresentados dois casos práticos do projeto-piloto:

- No primeiro processo, a intervenção da IA resultou em despacho imediato do magistrado, determinando a intimação da parte para recolhimento integral sob pena de cancelamento da distribuição.
- No segundo processo, embora a IA tenha realizado a juntada e a conclusão, a pendência ainda não havia sido tratada pelo magistrado, evidenciando a necessidade de mecanismos que garantam a visualização do alerta.

O Presidente da Comissão destacou a viabilidade do sistema e sua evolução em relação à versão anterior, que apenas gerava relatórios diagnósticos sem promover a conclusão automática.

Os membros da Comissão debateram estratégias para aprimorar a visualização das pendências geradas pela IA: o Desembargador Aureliano Albuquerque Amorim defendeu que a condução do processo deve permanecer com o magistrado; sugeriu-se a implementação de mecanismos de alerta visual (pop-ups ou sinalizações em tela) para cientificar o magistrado no momento da abertura dos autos; o desembargador Eduardo Abdon Moura defendeu que o sistema deve permitir a baixa automática da pendência assim que reconhecido o recolhimento das custas; deliberou-se pela utilização do recurso de "post-it" como ferramenta complementar de alerta.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

Ainda em debate, o Desembargador Aureliano Albuquerque Amorim alertou para a necessidade do sistema de IA identificar Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) ajuizadas por entes que não gozam de gratuidade (partidos políticos e associações) sem o devido recolhimento de custas, sugerindo que o sistema de IA também monitore tais demandas e, de forma ampliativa, outras ações de natureza excepcional ou não usuais que exijam controle específico quanto ao preparo, a fim de prevenir a tramitação irregular de feitos desacompanhados do correspondente recolhimento.

O Desembargador Fabiano solicitou à DIACDE um levantamento estatístico para aferir o percentual de recuperação de custas após a implementação do sistema de monitoramento para posterior apresentação destes dados ao Presidente deste Tribunal. O Diretor da DIACDE, Sr. Antônio Pires de Castro Júnior, informou que tais informações encontram-se em processamento e serão apresentados oportunamente.

Em seguida, o Presidente da Comissão reiterou o interesse da Comissão na temática afeta ao Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, especialmente no que concerne aos estudos de jurimetria e demais matérias correlatas inseridas no âmbito de atuação da pasta. Na oportunidade, determinou a expedição de convite ao Juiz Auxiliar de Presidência, Dr. Gustavo de Assis Garcia, para que, se houver compatibilidade em sua agenda, compareça à próxima reunião da Comissão, a fim de expor o trabalho desenvolvido pelo Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do estado de Goiás.

Por fim, agradeceu a presença de todos, proferiu as considerações finais e declarou encerrada a sessão às 14h32. Eu, Marcos Antônio Monteiro de Almeida Júnior, Secretário da Comissão Permanente de Informatização, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada digitalmente pelo Presidente.

6. Das Deliberações.

- 6.1. Registrou-se a validação dos resultados do projeto-piloto da IA "Berna" e decidiu-se pela continuidade do sistema com a implementação de melhorias na interface de alerta ao magistrado;
- 6.2. Decidiu-se pela adoção de mecanismos de alerta visual, como "pop-ups" ou a utilização da ferramenta "post-it", para garantir que o magistrado seja cientificado das pendências



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

de custas identificadas pela IA no momento da abertura do processo;

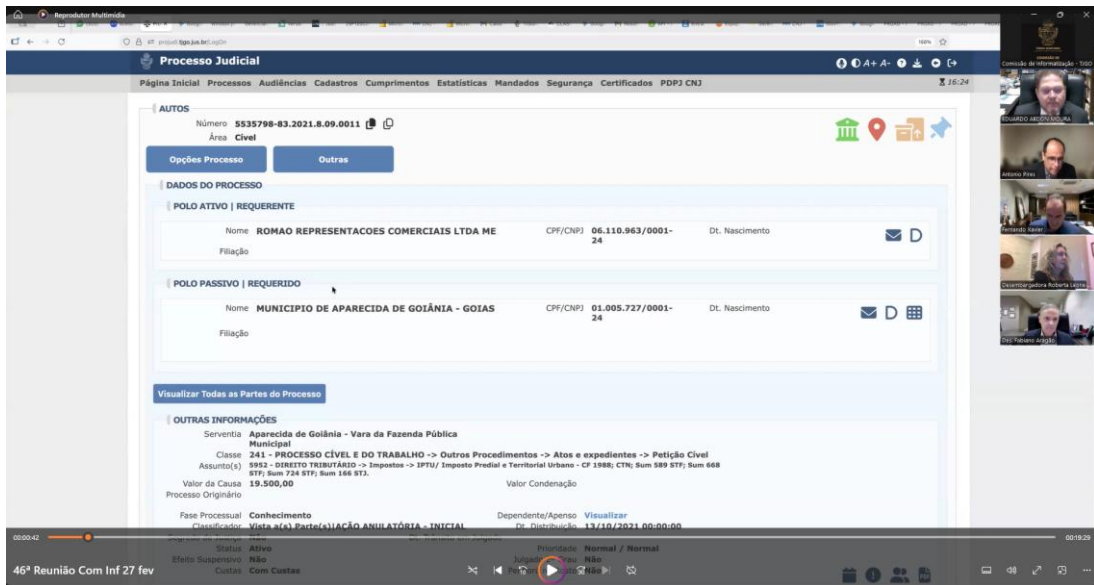
- 6.3.** Concluiu-se que o sistema de monitoramento de custas via IA deve ser calibrado para incluir a fiscalização em Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) e outras classes processuais relevantes quanto ao correspondente recolhimento do preparo;
- 6.4.** Deliberou-se que a DIACDE deverá apresentar, na próxima reunião, o levantamento estatístico sobre o impacto financeiro e o percentual de regularização de custas decorrentes da atuação do sistema;
- 6.5.** Deliberou-se pelo encaminhamento à DSTI, na pessoa do Sr. Domingos da Silva Chaves Júnior, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresente, se possível, um plano de viabilidade destinado à adequação do sistema Projudi, a fim de que o ato de homologação de acordos celebrados no CEJUSC de Segundo Grau passe a constar em nome do Desembargador que efetivamente oficiou no ato, e não em nome do responsável do CEJUSC com Segundo Grau, Desembargador Aureliano de Albuquerque, conforme sugerido pelo Desembargador Eduardo Abdon Moura;
- 6.6.** Deliberou-se que a próxima reunião desta Comissão ficou previamente agendada para 27/03/2026 às 10h, podendo haver alterações caso haja necessidade.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

7. Arquivo Fotográfico da Reunião.



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PROCESSO N: 5535798-83.2021.8.09.0011
 PROMOVENTE(S): ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
 PROMOVIDO(S): Município De Aparecida De Goiânia - Goiás

INFORMATIVO BERNA IA - PARCELA/GUIA DE CUSTAS EM ATRASO

A BERNA IA identificou no Projudi, parcela/guia de custas com data de vencimento em atraso, sem identificar o pagamento correspondente, ate o presente momento. (Provimento Conjunto n. 21/2025 da CGJTJGO).

Informativo gerado por ferramenta de IA, nos termos da Res. 615/2025: necessidade do humano conferir.

Goiania, 11 de fevereiro de 2026.

Processo Judicial

Eventos do Processo

Nº	Movimentação	Data	Usuário	Arquivo(s)	Opções
36	Intimação Efetivada Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (25/02/2026 17:35:53))	25/02/2026 18:10:13	SISTEMA CNU		
35	Intimação Expedida Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - Páris Alvo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNU:11010) -)	25/02/2026 17:35:53	ALEX ALVES LESSA		
34	Despacho -> Mero Expediente	25/02/2026 17:35:53	ALEX ALVES LESSA		
33	Autos Conclusos Movimento criado pela Bernia IA, para Despachar/Decidir - identificada parcela/guia em atraso - falta de pagamento.	11/02/2026 19:21:16	Sistema Berna		
32	Juntada de Documento Juntada Automatizada pela BERNA IA: Identificada parcela/guia com data de vencimento em atraso.	11/02/2026 19:21:16	Sistema Berna		
31	Intimação Efetivada Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME (Referente à Mov. Certidão Expedida (05/11/2025 16:07:57))	05/11/2025 18:42:10	SISTEMA CNU		
30	Intimação Expedida Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - Páris Alvo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNU:160) -)	05/11/2025 16:07:57	Walkiria Paula Regina Alves Carneiro		
29	Certidão Expedida Parcelamento guia	05/11/2025 16:07:57	Walkiria Paula Regina Alves Carneiro		
28	Intimação Efetivada Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (03/11/2025 18:13:32))	03/11/2025 18:45:26	SISTEMA CNU		
27	Intimação Expedida Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de ROMAO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - Páris Alvo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNU:12164) -)	03/11/2025 18:13:32	ALEX ALVES LESSA		
26	Decisão -> Outras Decisões	03/11/2025 18:13:32	ALEX ALVES LESSA		

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO.
 Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900. Térreo Bloco B – próximo ao Banco Sicoob
 Telefone (62) 3216-2079 – www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Informatização

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registro Público e Ambiental
Avenida de Fumas, n.º 417, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia, CEP: 74982490
Fone: (62) 3238-5126, E-mail: gabfzum.aparecida.tjgo.jus.br

Processo n.: 5535798-83.2021.8.09.0011
Natureza: Petição Cível
Polo Ativo: Romas Representações Comerciais LTDA ME
Polo Passivo: Município de Aparecida de Goiânia

DESPACHO

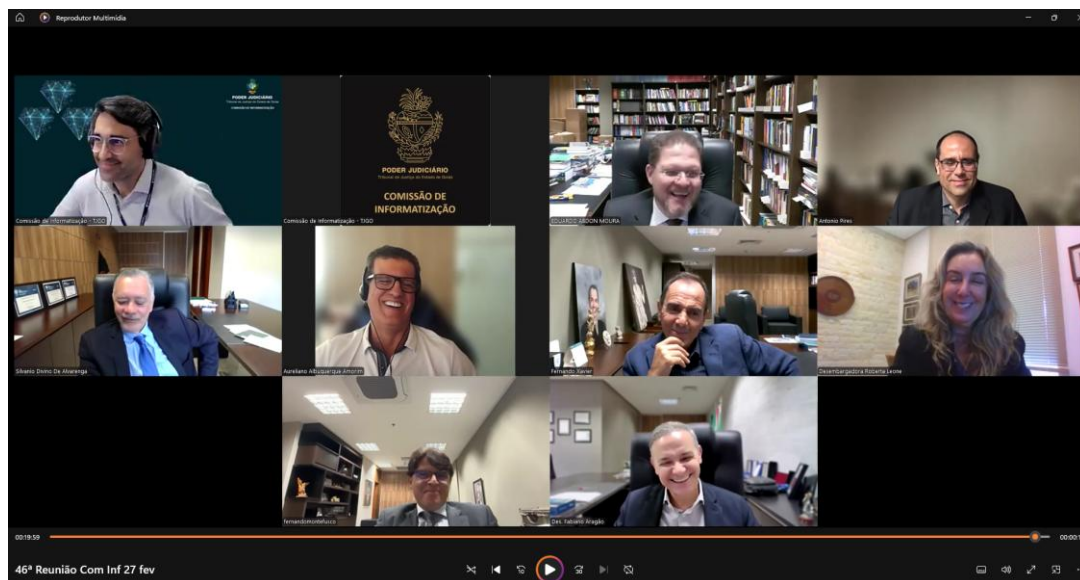
Considerando que, instada a promover o pagamento da 1ª parcela das custas iniciais, a parte manteve-se inerte, **INTIME-SE** a parte autora para o recolhimento do valor integral no prazo de 15 (quinze) dias de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 290 do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo sem a devida comprovação, certifique-se e retornem os autos conclusos para extinção.

I. C.

Aparecida de Goiânia (GO), data da assinatura digital.

ALEX ALVES LESSA
Juiz de Direito



AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202602000713837 (Evento nº ____)

MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO.

SECRETARIA DA COMISSAO DE INFORMATIZACAO

Assinatura CONFIRMADA em 10/03/2026 às 15:56

FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

DESEMBARGADOR

COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO

Assinatura CONFIRMADA em 16/03/2026 às 14:40